



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

### DECRETO "NE" Nº 0848 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

**Exonera Cargo de provimento em  
Comissão de Coordenador de  
Atenção Básica.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 250 de 30/01/2018 que revogou e alterou o anexo-único da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

**CONSIDERANDO** as ressalvas ao quanto estabelecida na Lei Federal nº 9.504/97 e na Resolução do TSE nº 23.457/2015;

**CONSIDERANDO** que a atual Administração Municipal tem como premissa o cumprimento ao princípio da publicidade estabelecido no caput do art. 37 da Constituição Federal, para garantir a transparência e produzir seus efeitos jurídicos.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a Sra. ROSANA VALVERDE BRANDÃO QUEIROZ do cargo em Comissão de Coordenador de Atenção Básica, símbolo CC-09, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data e seus efeitos passarão a contar à partir de 07 de Agosto.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Agosto de 2018.

  
ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO  
Prefeito